



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



LEI Nº 1.007 DE 04 DE Setembro DE 1.986.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Espírita "Luz no Araguaia"-A.E.L.A".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "LUZ NO ARAGUAIA" - A.E.L.A, com sede à Rua Waldir Rabelo, 24, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 04 de Setembro de 1.986.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

- prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 17 (decretal) as fls. 193

Em 04 / 09 / 1986 J. Corrêa